



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2018.03.22.001  
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**  
PROCESSO Nº: 2018.03.22.001

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE GOVERNO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E TURISMO E SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO.

Aos 10 de fevereiro de 2018, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, com a presença do Pregoeiro, Francisco Paulo Ravy Leite e sua equipe de apoio composta por Francisca Edizângela Marques Sales e Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 156/2017, de 01 de novembro de 2017 e, ainda, o(s) licitante(s):

Nº	LICITANTES	CNPJ Nº
01	A M X SERVIÇOS EIRELI - ME	28.933.522/0001-65
02	ANTÔNIO JOCÉLIO SILVA SOUSA ME	17.932.687/0001-04
03	FRANCISCO JOSÉ GUILHERME JUNIOR EIRELI	24.332.350/0001-13
04	O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	27.105.515/0001-02
05	SIGMA SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI ME	27.914.128/0001-17
06	LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI ME	26.443.219/0001-59
07	ATILA ELMO CRUZ DAVI	28.766.550/0001-35
08	GTAP LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME	25.310.706/0001-80
09	LR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	17.901.544/0001-27
10	L & F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI - ME	28.174.793/0001-84
11	P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME	24.730.537/0001-75
12	FRANCISCO TOMAZ RIOS	20.676.617/0001-39
13	SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME	19.007.717/0001-93
14	E. GONÇALVES DA SILVA FILHO - ME	11.114.078/0001-53
15	LEILIANE SILVA CAMPOS ME	18.445.397/0001-90
16	JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA	11.186.594/0001-93
17	DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO	21.826.089/0001-10
18	T. SOUSA DE OLIVEIRA ME	24.959.960/0001-41
19	J.J. PRODUÇÕES LTDA - ME	18.866.411/0001-20
20	DEP LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	26.699.727/0001-00
21	A M PEREIRA DE SOUSA - ME	27.226.553/0001-13
22	N. LANDY BOTO PORTELA - ME	23.347.561/0001-67
23	G & C TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI ME	09.352.763/0001-76
24	F. S. MARQUES DA COSTA ME	24.989.784/0001-90
25	W. M. SAMPAIO SERVIÇOS E EMPREENDIAMENTOS - ME	11.675.541/0001-36
26	F. AIRTON VICTOR ME	97.553.390/0001-69
27	HORLAN BRITO BERTOLDO - ME	04.011.796/0001-39

Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Processo nº



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



2018.03.22.001 e no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.22.001 cujo objeto Locação de veículos para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Governo, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Turismo e Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. O Pregoeiro deu início aos trabalhos procedendo com o recebimento dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS" da licitante e passou para a etapa de credenciamento do(s) respectivo(s) representante(s). As empresas CREDENCIADAS foi(ram):

Nº	LICITANTES	CPF Nº
01	Bruno Alves de Mesquita A M X SERVIÇOS EIRELI - ME	057.945.483-55
02	José Nilson Candido de Souza ANTÔNIO JOCÉLIO SILVA SOUSA ME	028.074.443-93
03	Rodrigo Higo Soares Marques FRANCISCO JOSÉ GUILHERME JUNIOR EIRELI	054.799.573-33
04	Jeane do Carmo de Aquino O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	98010298275
05	João Honório de Brito Neto SIGMA SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI ME	007.569.753-01
06	Francisco Dheson Ribeiro Aguiar LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI ME	618.467.363-74
07	Atila Elmo Cruz Davi ATILA ELMO CRUZ DAVI	604.859.513-12
10	Layla Carliane Almeida Amorim L & F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI - ME	700.821.022-10
11	Carlos Victor Monteiro do Nascimento P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME	2006098098883
13	Julio Almeida de Abreu SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME	069.017.213-31
14	Francisco Edilanio Lemos Taveira Brasileiro E. GONÇALVES DA SILVA FILHO - ME	045.438.163-82
15	Leiliane Silva Campos LEILIANE SILVA CAMPOS ME	818.492.653-72
18	Tiago Sousa de Oliveira T. SOUSA DE OLIVEIRA ME	055.118.483-36
19	Ismael Assis da Silva J.J. PRODUÇÕES LTDA - ME	056.877.983-58
20	Jhonanta Pontes de Carvalho DEP LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	055.942.073-09
21	Francisco Evanildo Alves da Costa A M PEREIRA DE SOUSA - ME	932.852.723-68
22	Nair Landy Boto Portela N. LANDY BOTO PORTELA - ME	962.791.683-87
23	Pedro Pedrosa de Castro Castelo Neto G & C TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI ME	733.209.513-00
24	Francisco Sávio Marques da Costa F. S. MARQUES DA COSTA ME	069.395.853-70
25	Wagner Marques Sampaio W. M. SAMPAIO SERVIÇOS E EMPREENDIAMENTOS - ME	842.316.293-15



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



26	Francisco Airton Victor F. AIRTON VICTOR ME	692.866.043-00
27	Nailton Santos Constancio HORLAN BRITO BERTOLDO - ME	43.211.293-62

As empresas DESCREDENCIADAS foi(ram): GTAP LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME, por não atender aos seguintes itens do edital 6.5.1- Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos alínea a) documento oficial de identidade – com autenticação eletrônica com data de validade vencida; LR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 6.5.1- Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos alínea a) documento oficial de identidade – não apresentou, a mesma está apta somente a ofertar preços para os itens 01, 04, 05 e 06 do anexo do edital; FRANCISCO TOMAZ RIOS ME, 6.5.1- Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos alínea a) documento oficial de identidade – apresentou sem autenticação e 6.7- Nos demais casos, deverão ser apresentados procuração por instrumento público ou particular, este último com firma reconhecida em cartório e acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), conforme modelo constante do Anexo IV deste edital – apresentou procuração com poderes para representar a empresa apenas em instituições financeiras; JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA ME, 6.5.1- Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos alínea a) documento oficial de identidade – apresentou sem autenticação e 6.6- Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor da licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados documentos que comprovem tal condição (contratos social e todos os aditivos, atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura – apresentou contrato social sem autenticação; DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO, 6.5.1- Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos alínea a) documento oficial de identidade – não apresentou, a mesma está apta somente a ofertar preços para o item 05 do anexo do edital; a licitante ATILA ELMO CRUZ DAVI, está apta somente a ofertar preços para os itens 04, 05 e 06 do anexo do edital, pois as mesmas não possuem CNAE compatível com os serviços dos demais itens, a licitante F. S. MARQUES DA COSTA ME, está apta somente a ofertar preços para os itens 01, 04, 05 e 06 do anexo do edital, pois as mesmas não possuem CNAE compatível com os serviços dos demais itens. Em seguida foi aberto o envelope contendo as PROPOSTA(S) DE PREÇOS, que foi analisado pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s). Neste quesito a(s) proposta(s) de preços Classificada(s) foi(foram):

Nº	LICITANTES	SITUAÇÃO
03	FRANCISCO JOSÉ GUILHERME JUNIOR EIRELI	CLASSIFICADA
04	O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME	CLASSIFICADA
06	LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI ME	CLASSIFICADA
08	GTAP LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME	CLASSIFICADA
11	P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME	CLASSIFICADA
13	SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME	CLASSIFICADA
14	E. GONÇALVES DA SILVA FILHO - ME	CLASSIFICADA
15	LEILIANE SILVA CAMPOS ME	CLASSIFICADA



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



20	DEP LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADA
27	HORLAN BRITO BERTOLDO - ME	CLASSIFICADA

E a(s) proposta(s) de preços DESCLASSIFICADA(S) é(são):

Nº	LICITANTES	SITUAÇÃO
02	ANTÔNIO JOCÉLIO SILVA SOUSA ME	DESCCLASSIFICADA – Não apresentou marca/modelo conforme anexo I do edital e sem prazo de validade
05	SIGMA SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI ME	DESCCLASSIFICADA – Apresentou somente 2 (dois) itens para o lote 02.
07	ATILA ELMO CRUZ DAVI	DESCCLASSIFICADA – Não apresentou marca/modelo conforme anexo I do edital
10	L & F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI - ME	DESCCLASSIFICADA – Não apresentou marca/modelo conforme anexo I do edital
12	FRANCISCO TOMAZ RIOS	DESCCLASSIFICADA – Não apresentou marca/modelo conforme anexo I do edital
16	JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA ME	DESCCLASSIFICADA – Apresentou especificação diferente nos itens cotados do lote 02
17	DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADA – Sem CNAE e/ou objetivo social para os lotes 02 e 03
18	T. SOUSA DE OLIVEIRA ME	DESCCLASSIFICADA – Não apresentou marca/modelo conforme anexo I do edital
19	J.J. PRODUÇÕES LTDA - ME	DESCCLASSIFICADA – Não apresentou marca/modelo conforme anexo I do edital



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



24	F. S. MARQUES DA COSTA ME	DESCLASSIFICADA – Não apresentou marca/modelo conforme anexo I do edital
----	---------------------------	--

A licitante A M X SERVIÇOS EIRELI – ME, está desclassificada somente no Lote 01, pois apresentou itens sem modelo, a mesma está apta a ofertar preços para os demais lotes do anexo do edital; a licitante LR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, está desclassificada no Lote 01, pois apresentou especificação dos itens diferente ao edital, a mesma está apta a ofertar preços para os demais lotes do anexo do edital; a licitante A M PEREIRA DE SOUSA – ME, está desclassificada somente nos Lotes 04, 05 e 06 pois apresentou itens sem modelo, a mesma está apta a ofertar preços para os demais lotes do anexo do edital; a licitante N. LANDY BOTO PORTELA – ME, está desclassificada no Lote 01, pois apresentou especificação dos itens diferente ao edital e no lote 05 apresentou modelo divergente da marca, a mesma está apta a ofertar preços para os demais lotes do anexo do edital; a licitante G & C TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, está desclassificada somente no Lote 05, pois apresentou itens sem modelo, a mesma está apta a ofertar preços para os demais lotes do anexo do edital; a licitante W. M. SAMPAIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME, está desclassificada somente no Lote 01, pois apresentou itens com quantidades divergente do edital, a mesma está apta a ofertar preços para os demais lotes do anexo do edital. Passou-se para a etapa de apresentação dos lances verbais, cujos registros constam dos mapas acostados a esta ata. Chegou-se ao seguinte resultado, conforme a seguir: Após lances e negociações a empresa A M PEREIRA DE SOUSA - ME após lances e negociações sagrou-se vencedora do **LOTE 01**, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está INABILITADA, por não atender o(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.1.1- Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta – apresentou sem autenticação, 5.1.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembléia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício – não apresentou, 5.1.4. Alvará de funcionamento – apresentou sem autenticação, 5.2.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante alínea a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014 – apresentou com data de validade vencida, alínea b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual não apresentou, alínea c) c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal – apresentou com data de validade vencida, 6.2.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS – não apresentou, 5.3.1- Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, acompanhado de



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



documento contratual ou equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Administração – CRA, comprovando que a licitante executou e/ou esteja executando serviços compatíveis em características com o objetivo desta licitação – apresentou sem registro no Conselho Regional de Administração - CRA, 5.3.2- Comprovação de Cadastramento da Empresa, no transporte de passageiros, junto ao DETRAN, sendo este acompanhado da Certidão Negativa de Débitos emitida pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN – não apresentou, 5.3.3.1- Comprovação da PROPONENTE possuir com RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(ais) de nível superior, reconhecido pelo CRA – não apresentou, 5.4.1-Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária – não apresentou, 5.4.2-Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive Termos de Abertura e Encerramento), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado com a respectiva Certidão de Regularidade Profissional - CRP, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado – não apresentou Balanço Patrimonial e não apresentou CRP do Profissional habilitado, o pregoeiro então convocou o segundo colocada para negociação direta que foi a empresa FRANCISCO JOSÉ GUILHERME JUNIOR EIRELI após negociações sagrou-se vencedora, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está INABILITADA, por não atender o(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.4.2-Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive Termos de Abertura e Encerramento), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado com a respectiva Certidão de Regularidade Profissional - CRP, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado – não apresentou termos de abertura e encerramento, e não apresentou Certidão de Regularidade Profissional – CRP e 5.5.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III – não apresentou, o pregoeiro então convocou o terceiro colocada para negociação direta que foi a empresa G & C TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI ME após negociações sagrou-se vencedora, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está INABILITADA, por não atender o(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.3.3- Prova de Inscrição, ou registro, e regularidade da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Administração – CRA, da localidade da sede da proponente – apresentou com data de validade vencida, o pregoeiro então convocou o quarto colocada para negociação direta que foi a empresa DEP LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, após negociações sagrou-se vencedora, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está INABILITADA, por não atender o(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante alínea c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal – apresentou com data de validade vencida, 6.2.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS - apresentou com data de validade vencida, 5.3.2- Comprovação de Cadastramento da Empresa, no transporte de passageiros, junto ao DETRAN, sendo este acompanhado da Certidão Negativa de Débitos emitida pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN – não apresentou, 5.3.3- Prova de Inscrição, ou registro, e regularidade da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Administração – CRA, da localidade da sede da proponente – não apresentou, 5.4.2- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive Termos de Abertura e Encerramento), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado com a respectiva Certidão de Regularidade Profissional - CRP, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado – apresentou Certidão de Regularidade Profissional – CRP com data de validade vencida, 5.5.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III – não apresentou, o pregoeiro então convocou o quinto colocada para negociação direta que foi a empresa SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME, após negociações sagrou-se vencedora, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está INABILITADA, por não atender o(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.3.2- Comprovação de Cadastramento da Empresa, no transporte de passageiros, junto ao DETRAN, sendo este acompanhado da Certidão Negativa de Débitos emitida pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN – não apresentou, 5.3.3- Prova de Inscrição, ou registro, e regularidade da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Administração – CRA, da localidade da sede da proponente – não apresentou, 5.4.2- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive Termos de Abertura e Encerramento), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado com a respectiva Certidão de Regularidade Profissional - CRP, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado – não apresentou termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial, o pregoeiro então convocou o sexto colocado para negociação direta que foi a empresa LEILIANE SILVA CAMPOS ME, após negociações sagrou-se vencedora, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



INABILITADA, por não atender o(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.3.1- Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, acompanhado de documento contratual ou equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Administração – CRA, comprovando que a licitante executou e/ou esteja executando serviços compatíveis em características com o objetivo desta licitação – apresentou sem registro no Conselho Regional de Administração - CRA, 5.3.2- Comprovação de Cadastramento da Empresa, no transporte de passageiros, junto ao DETRAN, sendo este acompanhado da Certidão Negativa de Débitos emitida pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN – não apresentou, 5.3.3- Prova de Inscrição, ou registro, e regularidade da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Administração – CRA, da localidade da sede da proponente – não apresentou, 5.3.3.1- Comprovação da PROPONENTE possuir com RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(ais) de nível superior, reconhecido pelo CRA – não apresentou, 5.4.2-Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive Termos de Abertura e Encerramento), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado com a respectiva Certidão de Regularidade Profissional - CRP, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado – apresentou com data de validade vencida, o pregoeiro então convocou o sétimo colocado para negociação direta que foi a empresa F. AIRTON VICTOR ME, após negociações sagrou-se vencedora pelo valor total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está devidamente HABILITADA, foi a vez do **LOTE 02** que a pós lances e negociações a empresa F. AIRTON VICTOR ME, sagrou-se vencedora pelo valor total de R\$ 30.580,00 (trinta mil quinhentos e oitenta reais), então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 03** que a pós lances e negociações a empresa F. AIRTON VICTOR ME, sagrou-se vencedora pelo valor total de R\$ 30.580,00 (trinta mil quinhentos e oitenta reais), então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 04** que a pós lances e negociações a empresa F. AIRTON VICTOR ME, sagrou-se vencedora pelo valor total de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 05** que a pós lances e negociações a empresa F. AIRTON VICTOR ME, sagrou-se vencedora pelo valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 06** que a pós lances e negociações a empresa F. AIRTON VICTOR ME, sagrou-se vencedora pelo valor total de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), então foi comunicado que a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente. O pregoeiro então declarou a licitante F. AIRTON VICTOR ME vencedora de todos os Lotes perfazendo o valor global de **R\$ 412.660,00 (quatrocentos e doze mil seiscentos e sessenta reais)**. O Pregoeiro perguntou se alguém teria alguma consideração, recurso ou contestação a fazer, todos declinaram. O pregoeiro solicitou a licitante vencedora que entregasse a proposta adequada no

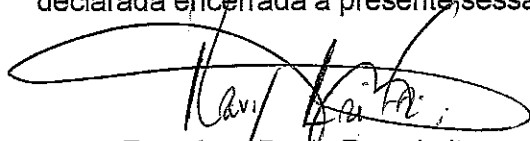




ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ




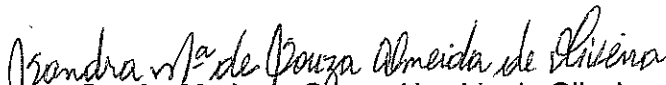
prazo de 02 (dois) dias úteis em horário de expediente ao público das 08 às 13 horas. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Foi declarada encerrada a presente sessão. Massapê/CE, 10 de abril de 2018.

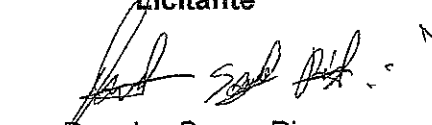
  
Francisco Paulo Ravy Leite  
Pregoeiro

  
Fernando Maeckel Cruz de Sousa  
LR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Licitante

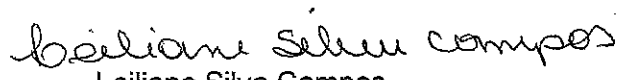
  
Francisca Edizângela Marques Sales  
Equipe de Apoio

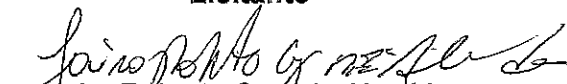
  
Layla Carlane Almeida Amorim  
L & F COMERCIO E ACESSORIA EIRELI -  
ME  
Licitante

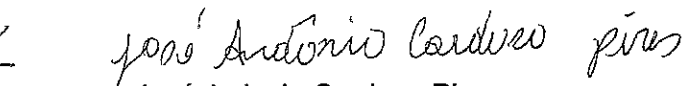
  
Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira  
Equipe de Apoio

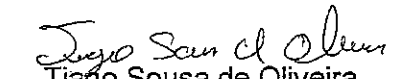
  
Douglas Sousa Rios  
FRANCISCO TOMAZ RIOS  
Licitante

  
Julio Almeida de Abreu  
SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES  
EIRELI ME  
Licitante

  
Leiliane Silva Campos  
LEILIANE SILVA CAMPOS ME  
Licitante


  
Jairo Roberto Cruz de Almeida  
ATUAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS  
Licitante

  
José Ardonio Cardoso Pires  
DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO  
Licitante

  
Tiago Sousa de Oliveira  
T. SOUSA DE OLIVEIRA ME  
Licitante

  
Nair Landy Boto Portela  
N. LANDY BOTO PORTELA - ME  
Licitante

  
Pedro Pedrosa de Castro  
Castelo Neto  
G & C TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES  
EIRELI ME  
Licitante

  
Francisco Ailton Victor  
F. AIRTON VICTOR ME  
Licitante